



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

ATA DE REUNIÃO ATA DA 8ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MINAS GERAIS – CONPED/MG, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Às 09h30min do dia 16 de dezembro de 2024 por vídeo conferência, utilizando o aplicativo Microsoft Teams, reuniu-se em sessão plenária ordinária o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONPED/MG, os **Conselheiros Governamentais com seus respectivos órgãos**: Tiago Tomaz T. de Albuquerque – Secretaria de Estado de Governo – **SEGOV**; Alexander Fabian Malheiros - Secretaria de Estado de Saúde - **SES**; Alexandro Alves de Lima e Maria José dos R. S. Lisboa - Secretaria De Estado de Cultura E Turismo - **SECULT**; Kimberly Cristiana B. Leal e Kênia Fernandes Macedo - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade-**SEINFRA**; Maria Alice Ferreira de M. e Melo e Natalie da Silva Guimarães- Secretaria de Estado da Educação - **SEE**; Edneia F. R. da Silva de Jesus e Ana Caroline V. S. Simões - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – **SEDESE**; Cláudia A. P. Brígido e Thiago Vieira Pinto – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – **SEJUSP**; Mislene Maria L. Martins – Diretoria Estadual de Políticas Para Pessoas com Deficiência – **DEPPD**. **Presença da Sociedade Civil com seus respectivos órgãos**: Roberto Carlos Pinto – Associação Zeiza Dojo; Geane Mendes B. Bernardo – Associação Muriaé dos Autistas – **AMA**; Elaine Matilde Resende - Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais- **CRESS 6ª Região**; Luiz Fernando Freez - **IMEPP**-Atendimento Socioassistencial; Délcio dos Santos -Associação de Cegos Santa Luzia- **ACSL**; Ivaldo Rodrigues Pereira-Associação dos Deficientes Visuais de Uberlândia - **ADEVIUDI**; Yghor Queiroz Gomes - Associação Educacional de Desenvolvimento Esporte Cultural - **AEDEC Brasil**; Carlos Augusto de Oliveira – Centro de Integração e Assistência Social ao Deficiente de Muriaé – **CIASDEM**. **Convidados**: Fabiana Fernandes dos Santos– Diretoria de Proteção Social de Alta Complexidade – **DPSAC**; Janaína M. Maynard e Thais M. A. e Silva – **CREFONO6**. Às 9h39min o primeiro secretário, Ivaldo Pereira abre a reunião cumprimentando e dando boas-vindas aos presentes e esclarece que conduziu a plenária visto que Roberto Carlos está em trânsito, inicia os trabalhos solicitando a verificação de quórum. **I - Verificação do quórum**: Após realizar a chamada a secretaria executiva constatada a presença de 22 conselheiros, sendo 16 conselheiros com direito a voto. **II – Apresentação das Justificativas de ausências dos conselheiros**: Raphaela Hytomi P. Aihara – **SEGOV**; Vania S. Doro P. Pinto e Juliana da Silva Pinto – **MPMG**; Izabela O. Medeiros – **AMR**; Hugo Pereira Goretti – **AMF**; Ana Paula G. Tranche — **ADEFIP**; **III - Aprovação da pauta, com as seguintes matérias**: 1. Apresentação de relatório sobre quais políticas públicas estão sendo implementadas e executadas pela área de atuação dos Conselheiros representantes da SECULT no CONPED- MG; 2. Live/Reunião Ampliada em Comemoração aos 24 anos do CONPED-MG, dia 20 de dezembro 2024 às 10h00min horas. 3. Escolha de membros para compor o Grupo de Trabalho com a SEJUSP; 4. Aprovação Calendário Reuniões Plenárias 2025; 5. Aprovação do Calendário de reuniões RACM; 6. Solicitação do CREFONO 6 - Discutir o projeto de lei 3135/2024 altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), em tramitação na câmara Federal, que não contempla o fonoaudiólogo na equipe mínima e pela Lei Federal 6965 o fonoaudiólogo é o profissional responsável pela comunicação humana. 7. Outras matérias na forma regimental; 8. Informes, pauta aprovada por unanimidade. **Item 1 . Apresentação de relatório sobre quais políticas públicas estão sendo implementadas e executadas pela área de atuação dos Conselheiros representantes da SECULT no CONPED- MG**; o secretário passa a palavra para os conselheiros Alexandro e Maria José que apresentam aos presentes as ações da secretaria em prol da pessoa com deficiência no estado. Setor Braille da Diretoria do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas

(DLLLLB): Na biblioteca vinculada à SECULT, destacam-se: Serviços e Tecnologia Assistiva, Cursos de Ensino de leitura e escrita em Braille, Empréstimo de livros em Braille, audiolivros e filmes com audiodescrição, Serviço voluntário que realiza leitura viva-voz de livros e apostilas inacessíveis; Disponibilização de computadores com sintetizadores de tela com acesso à internet, impressoras Braille para produção de livros em Braille e lupa eletrônica para baixa visão, Cine Braille: Filmes com audiodescrição. Festival Palácio para Todos: Protagonismo de artistas PCD's e acessibilidade em todas as atrações, Cineclube Acessível: Exibições com audiodescrição, Libras e legendas descritivas, Mostra Deficiência em Tela: Representatividade no cinema, Capacitações e Estrutura: Formação de equipes para acolhimento inclusivo, adaptação de filmes clássicos com acessibilidade inédita. SECULT – Diretoria de Fomento Cultural: Informa que, não temos nenhuma ação específica voltada para as pessoas com deficiência. Alexandre apresenta a Próxima Passos que são: Integração: Ampliar a troca de experiências entre os órgãos, Monitoramento: Implementar indicadores para medir o impacto das ações, Planejamento de Longo Prazo: Consolidar iniciativas no Plano Plurianual de Ação Governamental, assegurando a continuidade e expansão. Segundo os conselheiros essas ações reforçam o compromisso da SECULT/MG em promover a inclusão e o acesso cultural para pessoas com deficiência. Apesar dos desafios, o progresso é evidente e o compromisso de todos os envolvidos segue firme. **Item 2. Live/Reunião Ampliada em Comemoração aos 24 anos do CONPED-MG, dia 20 de dezembro 2024 às 10:00 horas.** Ivaldo Pereira e Roberto informam que no dia 20/12/24 aconteceu a LIVE em comemoração aos 24 anos do CONPED-MG às 10 horas pelo canal do Youtube do Conselho. Tema: Espaço de Referência na Construção, Planejamento e Controle de Políticas Públicas voltadas à Pessoa com Deficiência no Estado de Minas Gerais. A Live contará com as presenças da Dra. Maria Aparecida Gurgel e da Dra. Patrícia Siqueira. **Item 3. Escolha de membros para compor o Grupo de Trabalho com a SEJUSP;** visto que o vice-presidente Mauro Felipe não pode estar presente na reunião e ele é o membro que irá ser integrado ao GT. A conselheira Cláudia solicitou que a informasse do que se tratava este G.T e o conselheiro Thiago fez uma breve contextualização do assunto. Está pauta foi abordada e será discutida em fevereiro de 2025. **Item 4. Aprovação Calendário Reuniões Plenárias 2025;** O calendário foi apresentado e lido para os presentes. Sem manifestações contrárias foi submetido para aprovação. Calendário aprovado pela unanimidade. **Item 5. Aprovação do Calendário de reuniões RACM;** calendário foi apresentado e lido para os presentes. Sem manifestações contrárias foi submetido para aprovação. Calendário aprovado pela unanimidade. **Item 6. Solicitação do CREFONO6 - Discutir o projeto de lei 3135/2024 altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), em tramitação na câmara Federal, que não contempla o fonoaudiólogo na equipe mínima e pela Lei Federal 6965 o fonoaudiólogo é o profissional responsável pela comunicação humana.** Janaína Maynard e Thais Abreu do CREFONO6 apresentam o Projeto de Lei 3135/24 altera o [Estatuto da Pessoa com Deficiência](#) para incluir a dificuldade de comunicação como um dos impedimentos que caracterizam a pessoa com deficiência. A Câmara dos Deputados analisa a proposta. Atualmente, segundo o estatuto, pessoa com deficiência é aquela com impedimento de longo prazo (físico, mental, intelectual ou sensorial) que dificulta sua participação plena e igualitária na sociedade. O texto vigente não considera a dificuldade de comunicação como um dos impedimentos. O critério atual é restrito e exclui, por exemplo, distúrbios de linguagem que afetam a capacidade de compreensão e de fala. Segundo Janaína o texto estipula que o indivíduo passe pelos profissionais da área de medicina, psicologia, nutricionista e fisioterapia. O projeto não mencionando o fonoaudiólogo que é o profissional de saúde que atua na prevenção, avaliação, diagnóstico e tratamento de distúrbios da comunicação humana. O CREFONO6 busca parceria com o conselho visando que a Câmara de Deputados Federal altere o texto e inclua o fonoaudiólogo. Délcio diz que para ele o fonoaudiólogo é imprescindível na realização de um diagnóstico de uma pessoa com dificuldade de comunicação e seria um retrocesso se a lei for aprovada sem a inclusão do mesmo na equipe multidisciplinar. O presidente, Roberto Carlos propôs que o CONPED elabore uma nota de apoio para alteração do projeto 3135/24 que venha incluir o profissional da fonologia na avaliação. Proposta aprovada pela totalidade do pleno. **Item 7. Outras matérias na forma regimental;** não houve. **Item 8. Informes,** Roberto Carlos e Ivaldo informaram aos presentes que no dia 10/12/2024 estiveram em B.Hte para participarem da 15ª Semana dos Direitos Humanos, “Encontro Estadual dos Órgãos Colegiados de Direitos Humanos”. O encontro contou com a participação de vários conselheiros de conselhos de direitos ligados à SEDESE. Roberto e Ivaldo foram unânimes em falar que o evento foi muito gratificante. Alexandre Lima que também esteve no evento diz que os debates foram muito profícuos. Roberto ressalta que fez parte da mesa de abertura da 15ª Semana dos Direitos Humanos. Alexandre que também participou da semana, diz que é importante conhecer e se discutir outras realidades e exemplos vividas em

outros municípios, e assim quem sabe encontrar soluções a serem implementadas em todo o estado. Roberto informou também que nos dias 13 e 14/12 esteve em Brasília a convite da SNDPD e do CONADE para participar da Oficina de Escuta sobre a Implementação da Avaliação Biopsicossocial Unificada da Deficiência. Sem mais nenhum ponto a ser discutido e nenhuma manifestação da plenária, a reunião foi encerrada às 11h45min pelo primeiro secretário Ivaldo.



Documento assinado eletronicamente por **Geane Mendes Barbosa Bernardo, Usuário Externo**, em 17/02/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos Pinto, Usuário Externo**, em 17/02/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **YGHOR QUEIROZ GOMES, Usuário Externo**, em 17/02/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto de Oliveira, Usuário Externo**, em 17/02/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Freesz, Usuário Externo**, em 17/02/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Alice Ferreira de Melo e Melo, Servidor(a) Público (a)**, em 19/02/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Fernandes Macedo, Servidora Pública**, em 19/02/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kimberly Cristina Bastos Leal, Servidora Pública**, em 19/02/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose dos Reis Silva Lisboa, Servidora**, em 19/02/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalie da Silva Guimaraes, Servidor(a) Público (a)**, em 19/02/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Maria Lima Martins, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Vieira Pinto, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Alves de Lima, Servidor**, em 19/02/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Aparecida Brígido, Secretária Executiva**, em 19/02/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Fabian Malheiros, Servidor (a) Público (a)**, em 20/02/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE MATILDE RESENDE, Usuário Externo**, em 21/02/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edneia Ferreira Rodrigues da Silva de Jesus, Servidor (a) Público (a)**, em 21/02/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Tomaz Tenório de Albuquerque, Servidor(a) Público(a)**, em 26/02/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Valeriano Silveira Simões, Servidor(a) Público(a)**, em 07/03/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **107466793** e o código CRC **6F3A0FD7**.

Referência: Processo nº 1480.01.0000092/2024-05

SEI nº 107466793